



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Com fundamento na Lei Municipal n° 1085/01 (6°II), convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, **para a reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 18:00 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presencias,** para deliberarem sobre a seguinte:

### **PAUTA**

- 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
- 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 3 – Despacho e expediente;
- 4 – **ORDEM DO DIA**
  - 4.1–Fiscalização, nas unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Posto de Atendimento Médico (PAM) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em relação aos atendimentos e consultórios odontológicos;
  - 4.2–A importância dos prazos da demanda dos Exames de Alta Complexidade;
  - 4.3–A falta da presença dos conselheiros representantes do Governo;
- 5 – **ASSUNTOS GERAIS**

Araruama, 17 de setembro de 2021.

---

Lucia Bedendo Vianna

Presidente do CMS/AR.